



ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014</b>	
	<b>LIQUIDADADA (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>96.975.784,62</b>	-
Pessoal Ativo	96.975.784,62	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>1.705.900,00</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.280.525,84	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	425.374,16	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>95.269.884,62</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		<b>95.269.884,62</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>5.915.093.678,18</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,61</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	104.697.158,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	99.373.573,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	94.049.989,48

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

PALMAS, TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Antonio Luiz Sousa Santos  
 Diretor de Auditoria e  
 Controle Interno

Lucimar Bernardes Prestes  
 Diretor de Área  
 Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior  
 Coordenador de Contabilidade-Substituto  
 CRC-TO-002286/O-7

Deputado **Osires Damaso**  
 Presidente